



## Termo de Cooperação

<b>Número:</b> Nº 04/2025	<b>Número do Processo:</b> 2025-B374B
<b>Nome do Parceiro:</b> Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo – IDAF	<b>Valor Descentralizado:</b> R\$ 2.526.366,56
<b>Data de Início:</b> 17.12.2025	<b>Duração:</b> 60 meses
<b>Objeto do Termo:</b> Constitui o objeto deste Termo de Cooperação a descentralização de créditos orçamentários e o repasse dos recursos financeiros, bem como a cooperação técnico-científica necessária à execução, monitoramento e avaliação do Programa IDAF 4.0, que por sua vez tem por objetivo promover e fortalecer, de forma integrada, a defesa agropecuária, a defesa florestal e a gestão cartográfica do Espírito Santo, por meio da adoção de soluções inovadoras, da otimização de processos e da incorporação de novas tecnologias.	

## Projeto(s)/Edital Vinculados ao Termo de Cooperação

<b>DI (Número):</b> DI 028/2025	<b>Instituição Executora:</b> Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF)
<b>Edital/Projeto:</b> Projeto de monitoramento e avaliação do Programa IDAF 4.0	<b>Valor do Projeto/Edital:</b> R\$ 2.429.198,62
<b>Coordenador:</b> Gabriel Hector Fontana	<b>Caracteriza como:</b> 60 meses
<b>Data de início:</b> 01.01.2026	<b>Duração do termo de outorga (Projeto):</b>
<b>Número do Processo:</b> 2025-619PP	
<b>Objetivo Geral do Projeto:</b> Implementar um sistema robusto de monitoramento e avaliação para o Programa IDAF 4.0, visando aprimorar a defesa agropecuária, a defesa florestal e a gestão cartográfica no Espírito Santo. Aspira-se a promover a inovação, otimizar processos institucionais, garantir transparência na gestão de recursos e medir impactos socioeconômicos e ambientais, alinhados ao Eixo 2 do Planejamento Estratégico Estadual. Os resultados esperados incluem decisões baseadas em dados, efetividade das ações e maximização de benefícios para o Idaf, produtores rurais e sociedade, com foco em sustentabilidade operacional e redução de riscos.	
<b>Palavras Chaves Indexadas:</b> Monitoramento e avaliação, IDAF 4.0, Defesa agropecuária e Inovação institucional.	
<b>Abrangência:</b> ES – Estadual	
<b>Resolução/ Programa:</b> Nº 350, de 24 de fevereiro de 2025.	